



# Relatório de transparência Salarial

Ministério do Trabalho e Emprego

1º Semestre de 2025

# Notas Explicativas

- Publicação do Relatório de Transparência Salarial em atendimento à obrigação legal determinada pela Lei nº 14.611, publicada em 03 de julho de 2023.
- Os dados do Relatório foram gerados com base em metodologia própria do Ministério do Trabalho e Emprego, e os resultados apresentados não consideram os elementos de equidade salarial determinados pela legislação laboral (CLT), quais sejam a natureza da função, área de atuação específica, tempo de vínculo com a empresa, período em desempenho da função, produtividade, qualificações técnicas e estruturação hierárquica.
- A Docket é uma marca empregadora comprometida com a promoção de um ambiente de trabalho justo, diverso e inclusivo, e tem como parte de sua cultura a não tolerância a discriminações de nenhuma natureza.

## Declaração de Igualdade Salarial e de Critérios Remuneratórios

1º ciclo de 2025

CNPJ: 23.522.710/0001-87      Enviada por: PEDRO PEREIRA LIMA ROSO      Enviada em: 28/02/2025 - 20:00

1. A empresa **NÃO POSSUI** plano de cargos e salários ou plano de carreira.
2. A empresa **NÃO POSSUI** políticas de incentivo à contratação de mulheres.
3. A empresa **NÃO POSSUI** políticas para promoção de mulheres a cargos de direção e gerência.
4. Consideradas políticas que apoiam o incentivo ao compartilhamento de obrigações familiares, a empresa:

**ADOTA** Flexibilização do regime de trabalho para apoio à parentalidade **PARA AMBOS.**

**ADOTA** Concessão antecipada de férias individuais **PARA AMBOS.**

**ADOTA** Faltas abonadas (art. 473 da CLT) **PARA AMBOS.**

**ADOTA** licença maternidade estendida.

**ADOTA** licença paternidade estendida.

**ADOTA** Auxílio creche (ou creche) **PARA AMBOS.**

5. Os critérios salariais e remuneratórios para progressão na carreira utilizados por sua empresa são:
  - Capacidade de trabalho em equipe.
  - Proatividade (desenvolvimento de ideias e sugestões para melhorar os resultados).

